



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 194 / 2025 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.025259/2025-49

Maceió-AL, 30 de junho de 2025.

Altera o Anexo II da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.019635-2025-66.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Resolução 15/CS, de 5 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"1.11.1.5.

.....

1.11.1.5.6-A. Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística - FUC 001" (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 13:56)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **194**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de
verificação: **ce89c1ccdf**